

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 160.591.205.72	11 Nome TATIANA PORTO LOPES				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SAO VICENTE, 134				13 Bairro CIDADE INDUSTRIAL	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32210-200	17 CTPS (nº, série, UF) 00004958391/00050 MG	18 CPF 097.165.296-19	
19 Data de nascimento 01/12/1989	20 Nome da mãe INDIA PONTO				

DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.081,18	24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9			
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	80,66
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	919,37
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	306,46	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	26,10
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	2.288,73

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	— 76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	57,37
115.2 Vale Refeição	9,46				
				TOTAL DEDUÇÕES	143,32

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 160.591.205.72		11 Nome TATIANA PORTO LOPES		
17 CTPS (nº, série, UF) 00004958391/00050 MG		18 CPF 097.165.296-19	19 Data de nascimento 01/12/1989	20 Nome da mãe INDIA PONTO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 27 / 12 / 19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.145,41, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____, 27 de Dezembro de 2019

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Tatiana Porto Lopes

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM
RUA RUIZ DO PRADO, 100
FLORENCO-CENTRO
L. CONTAGEM, MG

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

[Assinatura] MG15903639
Assinatura Matricula

[Assinatura] MG16220492
Assinatura Matricula

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA. Pode o trabalhador iniciar ação judicial...

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE	CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS

Empregado: 000493 TATIANA PORTO LOPES	Cargo: CUIDADOR	CTPS: 00004958391/00050
---------------------------------------	-----------------	-------------------------

Observações:

REFERENTE AO MÊS 12/2019

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	Ates	ta do					
27	07:30	11:15	13:00	17:25			Tatiana Porto Lopes
28	07:01	11:30	13:01	17:20			Tatiana Porto Lopes
29	07:03	11:25	13:03	17:24			Tatiana Porto Lopes
30	---	---	---	---			Sábado
01	---	---	---	---			Domingo
02	07:08	11:35	12:58	17:30			Tatiana Porto Lopes
03	07:00	11:40	13:00	17:25			Tatiana Porto Lopes
04	07:06	11:33	13:03	17:30			Tatiana Porto Lopes
05	06:58	11:28	13:01	17:20			Tatiana Porto Lopes
06	07:01	11:30	13:05	17:23			Tatiana Porto Lopes
07	---	---	---	---			Sábado
08	---	---	---	---			Domingo
09	07:03	11:24	13:00	17:24			Tatiana Porto Lopes
10	07:20	11:30	13:05	17:20			Tatiana Porto Lopes
11	06:48	11:23	13:01	17:24			Tatiana Porto Lopes
12	07:30	11:30	13:00	17:20			Tatiana Porto Lopes
13	07:01	11:25	13:01	17:24			Tatiana Porto Lopes
14	---	---	---	---			Sábado
15	---	---	---	---			Domingo
16	07:05	11:20	13:00	17:20			Tatiana Porto Lopes
17	07:00	11:25	13:01	17:24			Tatiana Porto Lopes
18	07:05	11:30	13:05	17:30			Tatiana Porto Lopes
19	07:10	11:30	13:05	17:24			Tatiana Porto Lopes
20	07:00	11:20	liberada				Tatiana Porto Lopes
21	---	---	---	---			Sábado
22	---	---	---	---			Domingo
23							
24							
25	---	---	---	---			Feriado - Natal
26							

Tatiana Porto Lopes
Assinatura do Empregado

Luciene de Souza Bartoli
Umei Vila da Paz
Diretora
Lotação: 20424-1

UMEI VILA DA PAZ
VEREADOR AGRIPINO FERREIRA DIAS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Patrícia Porto Lopes
portador da Carteira Profissional n° _____
e Carteira de Identidade n° _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria n° 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 02 (Dois) dias, a partir de 25/11/2019 por motivo de doença CID J12.8 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1° do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7°, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

PMG - SMS
UBS RIACHO

UNIDADE DE SAÚDE RUA RIO VERDE, 171
RIACHO DAS PEDRAS

DATA

25.11.2019

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

